



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2.022.**

***Dispõe sobre as contas do Poder Executivo Municipal de Paulistânia, relativo ao exercício de 2.020.***

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e **ELA** promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo. 1º** Fica aprovado o Parecer Favorável do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas do Poder Executivo Municipal de Paulistânia, exercício de 2.020.

**Artigo. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

Câmara Municipal de Paulistânia, 02 de agosto de 2.022.

Claudinéia de Moraes Marques

Presidente

Jason Roberto de Abreu

1º Secretário

Luiz Carlos Marques

2º Secretário